



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 a 26 de setembro de 2015 * nº 1495 * Pág. 001/16

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.065, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 751.924,70 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), na forma abaixo discriminada:

08.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.108 – UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL-UEM

RS

15.451.5365 – 1290 – IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

4.4.90.52 - 05 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 751.924,70

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o art anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.109 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL

15.451.5099 – 1437 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

4.4.90.51 - 05 – OBRAS E INSTALAÇÕES751.924,70

Art. 3º A nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 09 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 54/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI DESCONTO NO ITBI DURANTE O FEIRÃO DO SERVIDOR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 27, VI C/C COM O §1º, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ADOTA A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA, COM FORÇA DE LEI:

Art. 1º Fica concedido desconto de 100% (cem por cento) no valor do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, lançados no período de 9 de setembro a 30 de dezembro de 2015, nas aquisições de imóveis por servidor ocupante de cargo comissionado ou por prestadores de serviços contratados pelo Município de João Pessoa na condição de pessoas físicas, desde que, em ambos os casos, atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – não possuir outro imóvel no Município, considerando-se, sendo o caso, aqueles em nome do seu cônjuge ou companheiro;

II – residir no imóvel;

III – utilizar o imóvel apenas para fins residenciais; e

IV – a avaliação do imóvel, para fins de lançamento do ITBI, for igual ou inferior a R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

§1º Quando o adquirente ainda não estiver na posse do imóvel, a comprovação descrita nos incisos II e III do *caput* deste artigo será satisfeita por termo no qual o beneficiário prestará declaração de que residirá no imóvel e utilizará o mesmo apenas para fins residenciais.

§2º O benefício apenas será concedido uma única vez.

§3º Fica o beneficiário sujeito ao lançamento do imposto, com atualização monetária, juros de mora e multa de mora, caso o imóvel venha a ser revendido dentro do prazo de cinco anos, contados da data de aquisição.

§4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o imposto será lançado com atualização monetária, juros de mora e multa por infração gravíssima, punida na forma do Anexo III da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008, caso seja apurado que o beneficiário utilizou elementos falsos ou inexatos, ou ainda, omitiu operação de qualquer natureza para gozar indevidamente do desconto.

Art. 2º Não serão objeto de restituição os valores lançados sem o desconto previsto nesta Medida Provisória, em virtude de terem sido pagos anteriormente ao prazo estipulado no *caput* do seu artigo 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 09 de Setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 054 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO ÚNICO

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº101/2000, elaboramos o presente estudo de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar que concede benefício fiscal de 100% para o ITBI, para os casos em que disciplina, no período de 09 de setembro a 30 de dezembro de 2015.

Considerando as transações realizadas nos seis primeiros meses deste ano, em que o objeto foram imóveis edificados, residenciais, com valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e ainda, tomando por base a expectativa de cerca de 300 operações realizadas dentro do Feirão do Servidor podemos aferir que a medida tem um impacto de cerca de R\$ 1,3 milhão na arrecadação do ITBI, valores compensados com as medidas de eficiência da arrecadação dos tributos existentes, como por exemplo, a realização de mutirão para conciliação de débitos fiscal, com acréscimo de R\$ 8 milhões na arrecadação municipal.

Além disso, considerando que há uma retração no mercado imobiliária, o Feirão do Servidor tem como proposta também realizar o reaquecimento nas transações imobiliárias no nosso municipal, o que permite a cobrança de ITBI na realização de novas operações.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 055/2015.
De 21 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE OS REAJUSTES SALARIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS E INATIVOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 62 da Constituição Federal de 1988, ADOTA a seguinte Medida Provisória com força de Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 3% (três por cento), incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação do Município de que trata a Lei Complementar nº 60/2010, sendo extensivo aos servidores inativos que se aposentaram com esta garantia.

Parágrafo único. Este reajuste terá efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Fica concedido reajuste salarial de 2% (dois por cento), incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação do Município de que trata a Lei Complementar nº 60/2010, sendo extensivo aos servidores inativos que se aposentaram com esta garantia.

Parágrafo único. Este reajuste terá efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Fica concedido aos professores contratados por regime de direito administrativo e por excepcional interesse público que atuam junto às Unidades de Ensino Municipal e Centro de Referência Infantil – CREIs um reajuste de R\$ 100,00 (cem reais) sobre as respectivas bases remuneratórias estipuladas em contrato.

Parágrafo único. Este reajuste terá efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Decreto Nº 8.558, de 04 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093632/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	45.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
TOTAL	65.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.361.5193 - 2499 - Bandas Escolares de Música	R\$
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.559, de 10 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVA NATUREZA DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 13.065/2015,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 12.870, de 14 de julho de 2014, e dos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 13.065, de 09 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 751.924,70 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, para inclusão de nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária), em Ação de Governo já existente, na forma abaixo discriminada:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Artur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL-UEM

	R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	751.924,70

Art. 2º O recurso necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
08.109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL

	R\$
15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município de João Pessoa	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	751.924,70

Art. 3º A nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.561, de 16 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097412/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	520.000,00

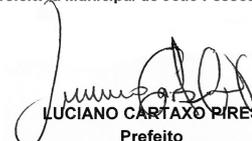
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	520.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.560, de 10 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089072/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00

Decreto Nº 8.562, de 16 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096957/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania		
29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana		
	R\$	
06.128.5546 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00

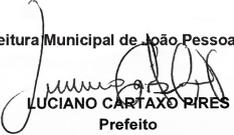
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania		
29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana		
	R\$	
06.128.5546 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTIONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.568
De 24 de setembro de 2015.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIR E TRANSEXUAIS - LGBT DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - LGBT de João Pessoa, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2015.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) suplentes, escolhidos pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Promoção à Cidadania LGBT, da seguinte forma:

- I - 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes do movimento LGBT; e
- II - 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes do Poder Público.

Art. 2º A III Conferência de Políticas Públicas do LGBT terá como tema: **"Por um Brasil que Criminalize a Violência Contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestir e Transsexuais"** e tem como objetivo contribuir para construção e fortalecimento da política municipal de Promoção e Cidadania de LGBT, constituindo-se como etapa eletiva para a Conferência Estadual LGBT.

Art. 3º A III Conferência de Políticas Públicas de LGBT deverá tratar além de temas preestabelecidos pela Conferência Nacional de LGBT, sobre aspectos locais da política de LGBT.

Art. 4º A III Conferência Municipal será presidida pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Promoção à Cidadania LGBT, e na sua ausência, pelo representante indicado(a) pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da III Conferência de Políticas Públicas de LGBT correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 24 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 816

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - Autorizar a utilização da assinatura eletrônica para as portarias de Nomeações nº 817 a 851 para os cargos conforme anexo único com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Anexo Único da Portaria nº 816 de 14 de setembro de 2015

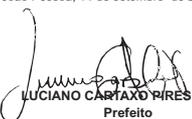
CARGO - AGENTE EDUCACIONAL I

Ordem	Portaria	Inscrição	Nome	Classificação
1	817	384018770	Diego Ribeiro De Oliveira Galdino	192
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR				
2	818	384053572	Renata Nóbrega Miguel	21
ORIENTADOR EDUCACIONAL				
3	819	384031699	Vera Lúcia De Sousa Gomes	30
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I				
4	820	384025768	Elizangela Ferreira Da Silva	464
5	821	384060404	Maria Fabiana Da Silva Costa	465
6	822	384039836	Vania Batista Dos Santos	466
7	823	384024100	Adilson Pessoa Teteo	467
8	824	384034132	Dayse De Lima Galvão Neri	468
9	825	384063406	Fabiola De Arruda Verga	469

CARGO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

DISCIPLINA - CIÊNCIAS				
10	826	384017926	Emerson De Azevedo Silva Bezerra	40
11	827	384066022	Sergio Melquior Barbosa Da Silva	41
DISCIPLINA - DANÇA				
12	828	384003401	Adriano Marcos Pereira	22
DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA				
13	829	384021745	Pamela Karina De Melo Gois	80
14	830	384019537	Sabrina Pereira De França	81
15	831	3840665327	Ellen Correia Fonseca De Oliveira	82
DISCIPLINA - HISTÓRIA				
16	832	384015019	Danielle Ventura Bandeira De Lima	49
DISCIPLINA - INGLÊS				
17	833	384010632	Elton Jones Barbosa Andrade	52
18	834	384062265	Esdras Felix Bezerra Júnior	53
DISCIPLINA - LIBRAS				
19	835	384032492	Vanessa Silva Lima	22
20	836	384054507	Iris Regina Nascimento De Lima	23
DISCIPLINA - MATEMÁTICA				
21	837	384014904	Gelder Neves Gonçalves	99
22	838	384027457	Jooane Maria Lima Da Silva	100
23	839	384005813	Reinaldo De Luna Freire	101
24	840	384027658	Irene Gomes Martins	102
DISCIPLINA - MÚSICA				
25	841	384017399	Katyucha Góis Da Silva	23
26	842	384030744	Gleivson Ribeiro De Almeida	24
27	843	384032123	Wagner Luis Campelo De Oliveira	25
DISCIPLINA - PORTUGUÊS				
28	844	384002057	Cleber Tourinho De Santana	99
29	845	384061031	Maria Silvia Flávia Diniz Gouveia	100
30	846	384051072	Jaqueline De Araújo Gomes Prazeres	101
DISCIPLINA - TEATRO				
31	847	384013179	Rosane Gomes Sabino	22
32	848	384038975	Maria Wildenir Albuquerque Da Costa	23
33	849	384046208	Françiane Cavalcanti Da Silva	24
CARGO - PSICÓLOGO ESCOLAR				
34	850	384057653	Bruno Alves De Araújo Cruz	31
35	851	384049400	Thaynara Leite De Andrade	32

João Pessoa, 14 de setembro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 817

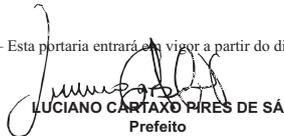
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO, inscrição nº 384018770, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 818

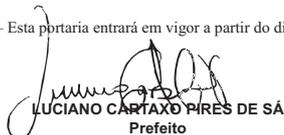
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RENATA NÓBREGA MIGUEL, inscrição nº 384053572, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 819

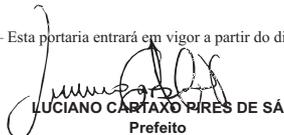
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VERA LÚCIA DE SOUSA GOMES, inscrição nº 384031699, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 820

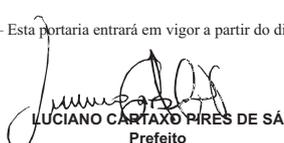
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 384025768, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 821

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA FABIANA DA SILVA COSTA, inscrição nº 384060404, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 822

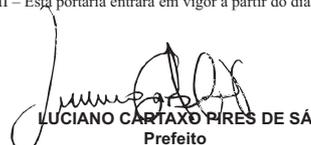
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANIA BATISTA DOS SANTOS, inscrição nº 384039836, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 823

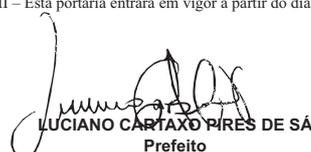
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADILSON PESSOA TETEO, inscrição nº 384024100, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 824

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DAYSE DE LIMA GALVÃO NERI, inscrição nº 384034132, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 825

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FABIOLA DE ARRUDA VERGA, inscrição nº 384063406, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 826

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EMERSON DE AZEVEDO SILVA BEZERRA, inscrição nº 384017926, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 827

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SERGIO MELQUIOR BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 384066022, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 828

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADRIANO MARCOS PEREIRA, inscrição nº 384003401, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - DANÇA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 829

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PAMELA KARINA DE MELO GOIS, inscrição nº 384021745, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 830

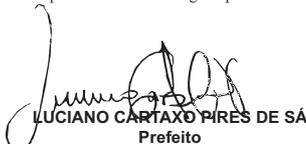
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SABRINA PEREIRA DE FRANÇA, inscrição nº 384019537, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 831

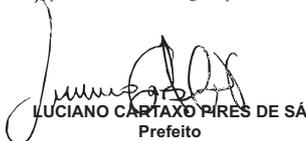
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELLEN CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, inscrição nº 384065327, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 832

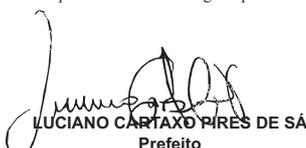
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANIELLE VENTURA BANDEIRA DE LIMA, inscrição nº 384015019, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 833

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELTON JONES BARBOSA ANDRADE, inscrição nº 384010632, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 834

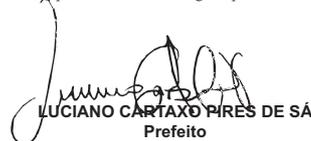
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ESDRAS FELIX BEZERRA JÚNIOR, inscrição nº 384062265, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - INGLÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 835

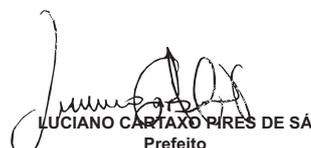
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA SILVA LIMA, inscrição nº 384032492, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 836

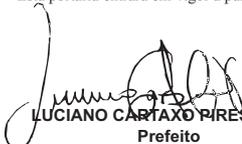
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, IRIS REGINA NASCIMENTO DE LIMA, inscrição nº 384054507, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 837

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GELDER NEVES GONÇALVES, inscrição nº 384014904, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 838

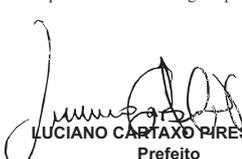
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOANNE MARIA LIMA DA SILVA, inscrição nº 384027457, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 839

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, REINALDO DE LUNA FREIRE, inscrição nº 384005813, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 840

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, IRENE GOMES MARTINS, inscrição nº 384027658, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 841

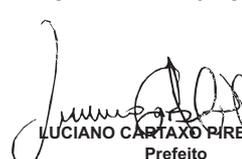
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo nº 2015/090981-Ofício nº1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KATYUCHA GÓIS DA SILVA, inscrição nº 384017399, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 842

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, GLEIVSON RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrição n° 384030744, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 843

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, WAGNER LUIS CAMPELO DE OLIVEIRA, inscrição n° 384032123, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - MÚSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 844

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, CLEBER TOURINHO DE SANTANA, inscrição n° 384002057, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 845

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, MARIA SILVIA FLÁVIA DINIZ GOUVEIA, inscrição n° 384061031, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 846

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, JAQUELINE DE ARAÚJO GOMES PRAZERES, inscrição n° 384051072, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - PORTUGUÊS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 847

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Publica processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, ROSANE GOMES SABINO, inscrição n° 384013179, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 848

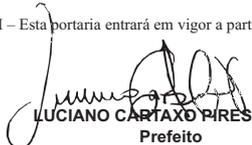
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, MARIA WILDENIR ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrição n° 384038975, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 849

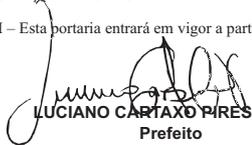
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, FRANCJANE CAVALCANTI DA SILVA, inscrição n° 384046208, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA - TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 850

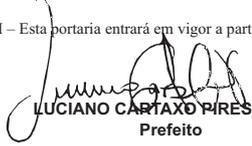
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, BRUNO ALVES DE ARAUJO CRUZ, inscrição n° 384057653, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 851

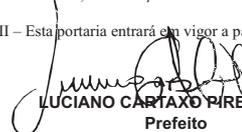
Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n°01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores e tendo em vista Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n° 2015/090981-Ofício n°1447/2015/PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, THAYNARA LEITE DE ANDRADE, inscrição n° 384049400, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 867

Em, 21 de setembro de 2015

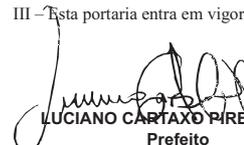
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal n° 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2015/098931 e Ofício n° 1335/SEDES, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Exonerar SANDRO GOMES DA SILVA, matrícula n° 74.652-5, Titular, e ZULEIDE PEREIRA BARBOSA-FMAS, Suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

II - Nomear ANDREA PATRÍCIA TEOTONIO DE LIRA, matrícula n° 73.461-6, Titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, e ZULEIDE PEREIRA BARBOSA-FMAS, Titular, representante do Gabinete do Prefeito, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 868

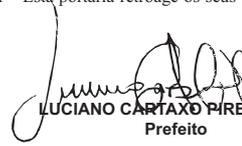
Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARTA GERUZA MOURA GOMES, matrícula n° 73.694-5 do cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 869

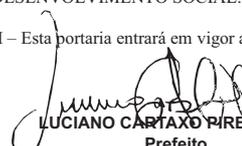
Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ANÍSIO SOARES MAIA FILHO, matrícula n° 73.737-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 870

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDER DA SILVA DANTAS, matrícula nº 73.848-4 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO ESPECIAL DA TRANSPARENCIA PÚBLICA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 871

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JACKSON AZEVEDO DE MACEDO, matrícula nº 83.263-4 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 872

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 81.924-7 do cargo de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 873

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ SOARES BECHADE, matrícula nº 74.305-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 874

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MATHEUS PEREIRA FIRMINO, matrícula nº 74.308-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 875

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CICERO GREGÓRIO DE LACERDA NETO, matrícula nº 82.107-1 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, símbolo SAD-1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 876

Em, 23 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOSENILTON DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 80.717-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 594

Em, 14 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/063691 - Ofício nº 076, de 28 de maio de 2015.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.941-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1494 de 13 a 19 de setembro de 2015. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 595

Em, 14 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/044417 - Ofício nº 060, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor DORIVANE DA SILVA GOMES, matrícula nº 15.457-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1494 de 13 a 19 de setembro de 2015. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 608

Em, 21 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE: Designar a servidora do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal Maria do Rosário Soares da Costa, matrícula nº 12.843-1 para substituir temporariamente a Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-COPAD, enquanto durar o afastamento daquela para tratamento de saúde.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 609

Em, 21 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/096910.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 78.742-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 610

Em, 21 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/097765.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NIVANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 84.834-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 611

Em, 21 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/097013.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCONI DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 69.548-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 612 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-023/2015

Processo Administrativo n.º 2014/113428

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 232/2015 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 483/2015 da Controladoria Geral do Município – CGM; Decisão Administrativa n.º 06/2015/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ n.º 07.342.785/0001-20, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.



Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário

PORTARIA MUNICIPAL N.º 613 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

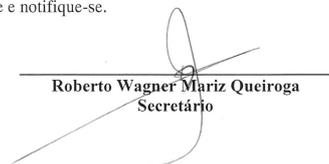
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-023/2015

Processo Administrativo n.º 2014/113428

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 232/2015 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 483/2015 da Controladoria Geral do Município – CGM; Decisão Administrativa n.º 06/2015/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME, CNPJ n.º 17.792.488/0001-30, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.



Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário

PORTARIA N.º 614

Em, 23 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/098413.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MEIRA, matrícula nº 14.657-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe D, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 615

Em, 24 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/098744.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRUNO EDUARDO DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 78.674-8, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 616

Em, 24 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Convênio nº 20/2011 e Termo Aditivo nº 003/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício GG 134, de 15 de maio de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na Secretaria de Estado da Educação, NORMA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.799-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 617

Em, 24 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/100131.

R E S O L V E: de acordo com MANDADO DE SEGURANÇA n.º (120)0822599-92-2015.8.15.2001, conceder a servidora KAROLINE NEVES BERNARDO, matrícula n.º 83.262-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até 24 de setembro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 618

Em, 25 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/100228.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, PATRICIA APARECIDA DOFFINGER CAMELO, matrícula n.º 69.485-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 619

Em, 25 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/092327.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, ao servidor ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA, matrícula n.º 68.946-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria da Saúde, durante o período de estágio probatório no novo cargo, de 03 (três) anos, que já está em curso desde o ano de 2014, até setembro de 2017, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 620

Em, 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/087417.

R E S O L V E: conceder a SANDRA HELENA MONTEIRO GUEDES, matrícula n.º 23.033-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 621

Em, 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/090870.

R E S O L V E: conceder a PRISCILA ALVES DE ALMEIDA LOPES, matrícula n.º 54.960-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.04.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, extraído do acordo homologado judicialmente em sede da Ação Civil Pública processo 0013773-06.2015.815.2001, proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, informado pelo Processo n.º 2015/090981-Ofício n.º 1447/2015/PROGEM, para posse imediata os candidatos selecionados por ordem de classificação no concurso público Edital n.º 01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria n.º 229/2014, e prorrogado através da Portaria 318/2015, publicada no Semanário Oficial 1476 de 10 a 16 de maio de 2015, de acordo com relação anexa, para os cargos de AGENTE EDUCACIONAL I, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (DISCIPLINAS : CIÊNCIAS, DANÇA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, PORTUGUÊS e TEATRO) e PSICOLOGO ESCOLAR .

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor ou Especialista deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
 b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 d) Documentos militar para o sexo masculino;
 e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
 f) Carteira de Trabalho (CTPS);
 g) Comprovante de residência;
 h) Diploma;
 i) Registro no Conselho de Classe; (para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA)
 j) Certidão de Casamento;
 k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
 l) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
 m) Conta bancária – Banco do Brasil;
 n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
 o) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
 r) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 25 de setembro de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

Anexo Edital de Convocação 52 - 2015 - SEDEC

CARGO - AGENTE EDUCACIONAL I

Ordem	Portaria	Inscrição	Nome	Classificação
1	817	384018770	Diego Ribeiro De Oliveira Galdino	192
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR				
2	818	384053572	Renata Nóbrega Miguel	21
ORIENTADOR EDUCACIONAL				
3	819	384031699	Vera Lúcia De Sousa Gomes	30
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I				
4	820	384025768	Elizangela Ferreira Da Silva	464
5	821	384060404	Maria Fabiana Da Silva Costa	465
6	822	384039836	Vania Batista Dos Santos	466
7	823	384024100	Adilson Pessoa Teteo	467
8	824	384034132	Dayse De Lima Galvão Neri	468
9	825	384063406	Fabiola De Arruda Verga	469

CARGO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

DISCIPLINA - CIÊNCIAS				
10	826	384017926	Emerson De Azevedo Silva Bezerra	40
11	827	384066022	Sergio Melquior Barbosa Da Silva	41
DISCIPLINA - DANÇA				
12	828	384003401	Adriano Marcos Pereira	22
DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA				
13	829	384021745	Pamela Karina De Melo Gois	80
14	830	384019537	Sabrina Pereira De Franca	81
15	831	384065327	Ellen Correia Fonseca De Oliveira	82
DISCIPLINA - HISTÓRIA				
16	832	384015019	Danielle Ventura Bandeira De Lima	49
DISCIPLINA - INGLÊS				
17	833	384010632	Elton Jones Barbosa Andrade	52
18	834	384062265	Esdras Felix Bezerra Júnior	53
DISCIPLINA - LÍNGUA PORTUGUESA				
19	835	384032492	Vanessa Silva Lima	22
20	836	384054507	Iris Regina Nascimento De Lima	23
DISCIPLINA - MATEMÁTICA				
21	837	384014904	Gelder Neves Gonçalves	99
22	838	384027457	Joanne Maria Lima Da Silva	100
23	839	384005813	Reinaldo De Luna Freire	101
24	840	384027658	Irene Gomes Martins	102
DISCIPLINA - MÚSICA				
25	841	384017399	Katyucha Góis Da Silva	23
26	842	384030744	Gleivson Ribeiro De Almeida	24
27	843	384032123	Wagner Luis Campelo De Oliveira	25
DISCIPLINA - PORTUGUÊS				
28	844	384002057	Cleber Tourinho De Santana	99
29	845	384061031	Maria Sílvia Flávia Diniz Gouveia	100
30	846	384051072	Jaqueline De Araújo Gomes Prazeres	101
DISCIPLINA - TEATRO				
31	847	384013179	Rosane Gomes Sabino	22
32	848	384038975	Maria Wildenir Albuquerque Da Costa	23
33	849	384046208	Francijane Cavalcanti Da Silva	24
CARGO - PSICÓLOGO ESCOLAR				
34	850	384057653	Bruno Alves De Araújo Cruz	31
35	851	384049400	Thaynara Leite De Andrade	32

João Pessoa, 25 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 212/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	080269	DEODORA ALVES DE S. ARRUDA	69.071-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	088955	ELITA CARDOSO VENTURA	18.505-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
03	082625	IRANY SARAIVA M. COSTA	18.770-4	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
04	083658	JOSÉ MARCOS A. DA SILVA	07.100-5	SUGAM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05	084576	JOSÉ NONATO F. SPINELLI	09.781-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06	085608	LUCIA VERONICA A. LIBERAL	18.100-5	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
07	085288	MARIA BETANIA M. NUNES	28.884-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
08	086321	MARIA DAS DORES LIMA	17.810-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
09	087619	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	16.933-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
10	082351	PAULINO FAUSTINO DOS SANTOS	14.286-7	SEINFRA	ABONO PERMANÊNCIA
11	084508	ROSANGELA DE SOUSA MELO	25.654-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
12	084509	ROSANGELA DE SOUSA MELO	16.075-0	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
13	087669	VERONICA COSTA PEREIRA	18.967-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
14	087668	ZELIA LOPES DA SILVA	16.540-9	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 18 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 219/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4372	ADEMAURI FERREIRA DE MEDEIROS	77.025-6	SMS	01.08.15 A 02.08.15	02
4258	ADRIANA AFONSO PEREIRA ALVES	76.924-0	SMS	11.08.15 A 09.09.15	30
4235	ADRIANA WEIGA DE QUEIROZ BONFIM	78.568-7	SEDEC	12.08.15 A 26.08.15	15
4378	ALI CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA	82.932-3	SEDEC	24.08.15 A 29.08.15	06
4376	ANA CARLOTA R. MACHADO	83.201-4	SEDEC	19.08.15 A 21.08.15	03
4242	ANA MARIA BARBOSA LUCENA	28.551-0	SEDEC	20.08.15 A 18.10.15	60
4331	ANDREA FERNANDES DA SILVA	77.031-1	SMS	24.08.15 A 07.09.15	15
4299	ANNE KAROLLYNE A. NOBREGA	77.813-3	SMS	23.08.15 A 27.08.15	05
4217	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	29.740-2	SEDEC	19.08.15 A 16.11.15	90
4347	AURISTELA COUTINHO TRINDADE COSTA	64.499-4	SEDEC	24.08.15 A 21.11.15	90
4329	BRUNO REGIS MACHADO DE LIMA	76.797-2	SMS	27.08.15 A 10.09.15	15
4345	CARLOS ANTONIO MELO E SILVA	78.828-7	SEMUSB	6.08.15 A 01.09.15	07
4333	CARLOS COSTA SOBRINHO	77.911-3	SEDEC	20.08.15 A 29.08.15	10
4362	CARMEM CELIA PESSOA DOS SANTOS	68.055-9	SEDEC	26.08.15 A 09.09.15	15
4157	CRISTIANA ROSE DE BARROS P. CRUZ	77.389-1	SMS	25.07.15 A 23.08.15	30
4198	CRISTINA MARIA T. DE OLIVEIRA	54.469-8	SEDEC	10.08.15 A 08.10.15	60
4240	DAIANE LINS DA S. FIRINO	82.084-9	SEDEC	21.08.15 A 19.09.15	30
4241	DAIANE LINS DA S. FIRINO	82.086-5	SMS	21.08.15 A 19.09.15	30
4364	DOLORES AMELIA DOS S. CAVALCANTI	31.087-5	SEDEC	19.08.15 A 17.09.15	30
4359	EDCLECIA ISABEL P. DA SILVA	67.584-9	SEDEC	21.08.15 A 04.09.15	15
4255	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	18.08.15 A 15.11.15	90
4379	FABIANE PEÇANHA DOS REIS	80.273-5	SEDEC	12.08.15 A 26.08.15	15
4324	GEANE DOS SANTOS LINS	12.992-5	SEDEC	22.08.15 A 20.09.15	30
4196	GENILSA BARBOSA DE ALCANTARA	18.171-4	SEDEC	11.08.15 A 08.11.15	90
4373	GEVERTON PAULINO DE LIMA	80.272-7	SEDEC	20.08.15 A 03.09.15	15
4248	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	18.178-1	SEDEC	28.07.15 A 26.10.15	90
4352	IANA DE FATIMA B. LYRA FERREIRA	15.494-6	SMS	31.07.15 A 28.09.15	60
4319	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	SEDEC	25.08.15 A 23.10.15	60
4260	JAILTON RODRIGUES DE ATAIDE	25.411-8	SEDEC	19.08.15 A 17.09.15	30
4225	JOAO GOMES CAVALCANTI	16.268-0	SEINFRA	20.08.15 A 17.11.15	90
4322	JOELMA COELI DA SILVA	77.077-9	SMS	18.08.15 A 01.09.15	15
4358	JOSE ALZEMAR DA COSTA	14.505-0	SMS	24.08.15 A 31.08.15	08
4266	JOSE ANTONIO DA SILVA	12.246-7	SEMUSB	25.08.15 A 22.11.15	90
4335	JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA	59.696-5	SEDEC	24.08.15 A 28.08.15	05
4328	JOSE RUSIMAR DA SILVA	56.819-8	SEDES	24.08.15 A 07.09.15	15
4276	JOSEFA DE FATIMA R. DA SILVA	59.886-1	SEDEC	09.08.15 A 07.10.15	60
4147	JOZILENE PEREIRA DOS S. CARDOSO	77.534-0	SEDEC	26.08.15 A 14.09.15	90
4356	LEVI GOUVEIA VIDAL	14.217-4	SEDEC	26.08.15 A 23.11.15	90
4326	LILIA PEDROZA DE ARAUJO	64.579-6	SMS	24.08.15 A 28.08.15	05
4349	LILIAN CELI VITORIO DE MELO	28.215-4	SEDEC	25.08.15 A 23.10.15	60
4381	LUCINETE COELHO DA S. FERREIRA	28.297-9	SEDEC	20.08.15 A 17.11.15	90
4338	LUZIMAR MARQUES DA COSTA	18.570-1	SMS	07.08.15 A 05.09.15	30
4318	MARIA DAS GRAÇAS DE O. ANDRADE	32.419-1	SMS	26.08.15 A 24.10.15	60
4386	MARIA DE FATIMA F. DE L. MACHADO	12.484-2	SEDEC	26.08.15 A 24.09.15	30
4182	MARIA DE FATIMA S. BRANDAO	17.060-7	SMS	21.08.15 A 19.10.15	60
4294	MARIA DE LOURDES D. DO NASCIMENTO	30.772-6	SEDEC	25.08.15 A 23.09.15	30
4213	MARIA DE LOURDES P. DE V. SILVA	27.304-0	SMS	18.08.15 A 15.11.15	90
4384	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	16.933-1	SMS	26.08.15 A 01.09.15	07
4243	MARIA DO SOCORRO F DA SILVA	17.336-3	SEDEC	25.08.15 A 22.11.15	90
4332	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA	51.263-0	SEDEC	26.08.15 A 02.09.15	08
4142	MARIA DO SOCORRO MENDES	24.313-2	SEDEC	16.08.15 A 14.09.15	30
4193	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	28.502-1	SEDEC	19.08.15 A 17.10.15	60
4357	MARIA JOSE DANIEL DOS SANTOS	72.231-6	SEDEC	22.08.15 A 05.09.15	15
4360	NAYANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	80.080-5	SEM HAB	17.08.15 A 31.08.15	15
4337	NEUSA MARIA DA SILVA	83.609-5	SEDEC	22.08.15 A 31.08.15	10
4159	PAULA MIQUELINE T. MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	15.08.15 A 13.09.15	30
4274	PAULO CALISTO GOMES	25.037-6	SEDEC	23.08.15 A 20.11.15	90
4341	RAQUEL FREIRE FERREIRA	76.024-2	SEDEC	19.08.15 A 23.08.15	05
4219	RENATA FABIANA C. ARAUJO	63.944-3	SEDEC	19.08.15 A 02.10.15	45
4374	ROBERTA MELO DE CARVALHO	59.722-8	SEDEC	25.08.15 A 08.09.15	15
4141	ROSANGELA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	22.955-5	SEDEC	14.08.15 A 11.11.15	90
4343	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	15.08.15 A 13.10.15	60
4366	ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	63.871-4	SEDEC	28.08.15 A 26.09.15	30
4354	SALATIEL FELIX DA SILVA	16.990-1	SEDEC	19.08.15 A 17.09.15	30
4210	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25.129-1	SMS	10.08.15 A 08.10.15	60
4295	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	01.08.15 A 14.09.15	45
4268	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	21.08.15 A 18.11.15	90
4233	TEREZA CRISTINA MENDES DE BRITO	33.420-1	SMS	20.08.15 A 18.10.15	60
4314	VIVIANE MARTINS DA TRINDADE	59.823-2	SEDEC	16.08.15 A 06.09.15	22
4346	WALQUIRIA MARCELINO DE ARAUJO	69.187-9	SEDEC	24.08.15 A 22.10.15	60

Em, 18 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.º 220/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	079692	ADRIANO MARCOS PEREIRA	84.552-3	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
02	082050	AFONSO MARCELINO M. DOS SANTOS	11.302-6	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
03	079488	ANA FLAVIA F. EVANGELISTA	72.752-1	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
04	080360	BARTOLOMEU MENDES DA SILVA	84.474-8	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
05	080429	CAROLINA LIMA G. DE OLIVEIRA	84.470-5	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
06	081269	CLAUDETE DA FONSECA PORCIUNCULA	31.722-5	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
07	086979	ELIANE BRAZ	26.978-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
08	085873	FRANCISCO DE ASSIS PRAZIM	17.676-1	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
09	082823	GLEDSON SANTOS PEREIRA	76.296-2	SEDES	PAGAMENTO RETORATIVO SALARIAL
10	082857	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	12.337-4	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
11	084697	JOSÉ ANTONIO DOS S. SILVA	11.816-8	GAPRE	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
12	085010	JOSÉ CARLOS B. DA SILVA	04.852-6	SEDURB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
13	088269	JOSÉ JERONIMO DE L. FILHO	18.509-4	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
14	087659	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	26.798-8	SUGAM	CORREÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
15	009768	LENI MATIAS DE ANDRADE	14.000-7	SEAD	DECLARAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE REGENTE DE ENSINO
16	089133	LEUCIMAR BARBOSA S. DA SILVA	14.084-8	SMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
17	079326	LUCIANE MONTE DE ARAUJO	84.424-1	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
18	080469	LUCINEIDE ELAINE DE S. L. ALENCAR	84.481-1	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
19	044425	MARIA DAS GRAÇAS B. RODRIGUES	71.639-1	SDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
20	075830	MARIA GERLANE M. DE LUCENA	29.219-2	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
21	053027	MARIA SALETE C. KANEKI	59.914-0	SEDEC	REVISÃO DE PROCESSO
22	071831	MICHELINE PINHEIRO DE LIMA	42.954-6	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
23	035109	MIRIAM PEREIRA DE LUNA	24.219-5	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
24	080458	MYLLENA P. FREIRE DA SILVA	84.428-4	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
25	091769	PAULO ANTONIO G. MARINHO	73.440-3	SUGAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
27	080714	REINALDO DE LUNA FREIRE	84.435-7	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
28	089137	REJANE PADILHA DA C. MEDEIROS	33.841-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
29	090824	RENATO SANTOS SILVEIRA	24.058-3	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
30	086356	SANDRA MARIA G. DA SILVA	17.189-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
31	084999	SAULO PEDROSA MIRANDA	11.665-3	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
32	089941	SEVERINO DO RAMO SILVA	16.087-3	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
33	088850	SUZANA LISBOA DE O. CHAVES	18.769-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

* Republicar por incorreção

Em, 11 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 226/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4304	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	17.08.15 A 31.08.15	15
4368	AILMA NOGUEIRA DA S. GOMES	81.936-1	SMS	02.08.15 A 28.01.16	180
4269	ALCILEIDE DE MOURA M. FERREIRA	80.661-7	SMS	18.08.15 A 01.09.15	15
4377	ANA CARLOTA RILHO MACHADO	83.201-4	SEDEC	28.08.15 A 01.09.15	05
4307	ANGELICA EDITH SILVEIRA LIMA	58.729-0	SEDEC	23.08.15 A 29.08.15	07

4325	ANNE KAROLINES S. DE ASSUNÇÃO	59.702-3	SEDEC	28.08.15 A 21.10.15	60
4270	BRUNO EDSON SOUSA ENAS	81660-4	SEDEC	19.08.15 A 02.09.15	15
4278	CARMELITA MELO DE BARROS	79.180-6	SEDEC	20.08.15 A 27.08.15	08
4063	CELSO FARIA NOGUEIRA	39.996-5	SEDEC	25.08.15 A 08.09.15	15
4355	CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	54.920-7	SEDEC	03.08.15 A 17.08.15	15
4327	DINACI TENORIO PEREIRA	33.433-2	SMS	21.08.15 A 04.09.15	15
4281	DIVANE BRONZEADO DE ARAUJO NETA	56.543-1	SEDEC	24.08.15 A 19.02.16	180
4285	DOUGLAS MICHELANE PIRES TEIXEIRA	66.077-9	SMS	10.08.15 A 24.08.15	15
4305	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS	56.246-7	SMS	21.08.15 A 25.08.15	05
4236	GEANE DOS SANTOS LINS	12.992-5	SEDEC	17.08.15 A 21.08.15	05
4293	GRACA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	33.092-2	SMS	04.08.15 A 02.09.15	30
4380	JACIARA DE MEDEIROS SOUZA	24.2163-6	SMS	24.08.15 A 28.08.15	05
4265	JACIELE GONÇALVES COUTINHO	70.722-8	SEDES	18.08.15 A 13.02.16	180
4309	JAILDE MIRANDA DA SILVA	70.062-2	SEDEC	14.08.15 A 28.08.15	15
4292	JOSE BATISTA VELOSO FILHO	11.559-2	SEDURB	23.08.15 A 20.11.15	90
4282	JUSSARA DE SOUSA RIBEIRO	19.038-1	SEDEC	23.08.15 A 21.10.15	60
4303	LAUDEMIR MEIRELES DE ARAUJO	24.878-9	SEMUSB	24.08.15 A 28.08.15	05
4317	LENILDA SALES DE SOUSA	75.683-1	SEDEC	20.08.15 A 15.02.16	180
4239	LILIAN SERRAT CARVALHO DE PAULA	77.626-2	SEDES	27.08.15 A 10.09.15	15
4371	LUZIA DE FATIMA ALMEIDA	28.329-1	SEDEC	24.08.15 A 22.09.15	30
4275	LUZINEIDE DIAS DE SOUZA	56.378-1	SMS	14.08.15 A 28.08.15	15
4288	MARIA AMELIA DE AMORIM MACEDO	58.296-4	SEDEC	19.08.15 A 28.08.15	10
4279	MARIA DA CONCEICAO V. DE MORAIS	23.110-0	SMS	19.08.15 A 17.09.15	30
4291	MARIA DAS MERCES S. ALVES	28.922-1	SMS	17.08.15 A 15.09.15	30
4302	MARIA DE FATIMA ALVES DE MACEDO	31.712-8	SEDEC	19.08.15 A 16.11.15	90
4162	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	SEDEC	13.08.15 A 223.08.15	10
4334	MARIA DE LOURDES A DE SOUSA	18.187-1	SEDEC	24.08.15 A 22.09.15	30
4272	MARIA DE LOURDES DA S. SANTOS	25.157-7	SEDEC	06.08.15 A 03.11.15	90
4151	MARIA DO SOCORRO P. G. DE OLIVEIRA	30.941-9	SEDEC	10.08.15 A 08.09.15	30
4321	MARIA ELIEZE DOS SANTOS	18.497-7	SEDEC	11.08.15 A 09.09.15	30
4310	MARIA HELENA VIEIRA LOPES	77.278-0	SMS	17.08.15 A 28.08.15	12
4271	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	24.08.15 A 07.09.15	15
4297	MARIA JOSE DA COSTA RAMOS	27.099-7	SMS	15.08.15 A 28.09.15	45
4389	MARIA LIGIA GOMES CAVALCANTE	33.517-7	SMS	24.08.15 A 22.09.15	30
4179	MARIZETE DA SILVA SANTOS	23.357-9	SEDEC	18.08.15 A 16.09.15	30
4312	MARYLAND LUNA DA SILVA	16.867-0	SEDEC	21.08.15 A 19.09.15	30
4264	MAYARA MARJORIE DA C. SIMOES	83.213-8	SEDEC	20.08.15 A 18.10.15	60
4300	RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO	78.105-3	SMS	20.08.15 A 03.09.15	15
4344	RODRIGO RODRIGUES MALHEIROS	83.028-3	SEDEC	15.08.15 A 13.09.15	30
4308	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA	78.670-5	SEMUSB	20.08.15 A 03.09.15	15
4306	THAIS MARTINS SOUTO	76.876-6	SMS	20.08.15 A 15.02.16	180
4313	VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE	59.822-4	SEDEC	26.08.15 A 11.09.15	22
4367	VERONICA REZENDE BRONZEADO	33.099-0	SMS	27.08.15 A 24.11.15	90
4273	VILMA GUEDES DA SILVA	77.587-8		20.08.15 A 25.08.15	06

Em, 18 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 228/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	091606	ADRIANA SOARES C. DE FARIAS	34.322-6	SEREM	CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
02	087929	ALBERTO DE SOUZA	26.843-7	SUGAM	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL
03	037309	ALYSSON OLIVEIRA DE LIMA	44.926-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
04	021556	ANDERSON FAGNER DOS S. SALES	75.523-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
05	093402	CICERO LOPES DOS SANTOS	23.938-1	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
06	094031	CLÉVIA SUYENE C. DE CARVALHO	82.615-4	SEDEC	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
07	093405	DENNISON AUGUSTO F. E SILVA	78.640-3	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
08	083042	ELITA MARIA SÁ GURGEL	23.354-4	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
09	087694	FRANCISCO PEREIRA GOUVEIA	16.665-1	SUGAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
10	090639	GEORGIA JALES M. MEDEIROS	63.975-3	PROGEM	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
11	093048	JACINTA SANTOS DE BRITO	11.424-3	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
12	089832	JANINE LUCENA S. DE LIMA	63.044-6	SETRAR	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
13	092839	LETICIA DA SILVA DANTAS	10.444-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
14	091770	PAULO ANTONIO G. MARINHO	73.826-3	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
15	092133	RITA DE CASSIA COSTA	30.696-7	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
16	093397	VICTOR LUIZ C. DA COSTA	78.722-1	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 21 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.º 229/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	079175	ALDEREDA SILVA DE SOUZA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
02	089120	ALVANERES MARTINHO DOS SANTOS	12.182-7	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
03	078449	ANA PATRICIA GOMES VALE	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
04	079321	ANA TALIA DA S. RAMOS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
05	080359	ARACELLI MAGALHÃES DE LUCENA	84.547-7	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
06	081000	ARILENE MARIA DE O. CHAVES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
07	078997	ARNALDO CEZAR B. SOBRINHO	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
08	079852	BENTO CARVALHO DE L. FILHO	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
09	089279	CARLOS VINICIUS C. DO NASCIMENTO	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
10	092191	CELSO PEREIRA G. FILHO	24.608-5	SUGAM	CANCELAMENTO DE DESCONTO REFERENTE AO CARTÃO DO BANCO BOM SUCESSO
11	080069	DANIELLE VENTURA B. DE LIMA	84.426-8	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
12	078135	DEBORA REGINA M. V. GUIMARÃES	84.847-6	SEDEC	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
13	078644	ELDA SIMÕES DOS SANTOS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
14	078049	ELLEN CORREIA F. DE OLIVEIRA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
15	079824	FLAVIO ARAUJO DE M. JUNIOR	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
16	078858	FRANCISCO RONCALLI G. DE SOUSA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
17	079222	GLICIA LORAINNE M. SILVA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
18	079031	ISABEL CRISTINA B. SARES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
19	093199	ISABEL CRISTINA LEITÃO	24.122-9	GAPRE	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
20	081091	IZABEL M. LACERDA LINS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
21	079733	JAQUELINE DE ARAUJO G. PRAZERES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
22	091843	JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO	11.957-1	SUGAM	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
23	079858	JOSEANE GONÇALO DA SILVA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
24	077828	KAROLINE COSTA NASCIMENTO	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
25	075875	KAROLYNE ALVES R. ESTRELA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
26	092350	KATIUSCA LAMARA DOS S. BARBOSA	---	---	REQUERIMENTO PARA TOMAR POSSE
27	078860	KATIUSCA LAMARA DOS S. BARBOSA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
28	088268	MANOEL NOBREGA DE LIMA	12.508-3	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
29	079135	MARIA DA GUIA M. DE ASSIS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
30	078676	MARIA HELENA DA C. JESUS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
31	079356	MAURICIO BARBOSA DE LIMA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
32	055187	NIEDJA DE ALMEIDA B. LEMOS	11.966-1	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
33	089398	PAULO ALVES DE F. FILHO	14.741-9	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
34	088519	PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA	12.682-9	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
35	082064	SHEYLLA VIANA DUARTE	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
36	080444	SUÊNIA FRANÇA DE OLIVEIRA	84.471-3	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
37	078444	TÁIZA DA CUNHA SOARES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
38	079499	THAYNARA LEITE DE ANDRADE	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
39	078434	TULIO HENRIQUE S. ALVES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
40	078677	VANESSA SILVA LIMA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
41	079039	VERA LÚCIA DE S. GOMES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
42	080160	VIVIANE DE OLIVEIRA DORNELAS	84.447-1	SEDEC	DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO

Em, 21 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 230/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 087569	ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	17.014-3	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02 089541	EDNIZ LIMA DE SANTANA	06.213-8	SEMAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
03 090501	ERINALDO BARBOSA DE AZEVEDO	04.788-1	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04 069976	EUDES GUEDES ROLIM	10.945-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
05 090669	MARIA ALIETE PEREIRA	18.798-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06 092422	MARIA DAS GRAÇAS DA S. SARMENTO	23.404-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
07 082918	SEVERINO CARLOS DE LIMA	11.195-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 21 de setembro de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 231/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014/2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01 092795	CLAUDIA FERNANDA M. DUARTE	34.862-7	SEREM	09 MESES E 07 DIAS
02 093273	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA	24.561-5	SEPLAN	11 MESES
03 116478	SEVERINA APARECIDA A. DA SILVA	70.657-4	SMS	01 ANO, 07 MESES E 14 DIAS

Em, 21 de setembro de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 232 /2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2015	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
090405	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30.774-2	SEDEC	03 ANOS, 11 MESES E 16 DIAS

Em, 21 de setembro de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM**PORTARIA Nº.031/SEREM**

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto n.º. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.



ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

PROGEM

EDITAL 09/2015

A COMISSÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- i. **TORNAR PÚBLICO** RESULTADO DEFINITIVO a prova objetiva e subjetiva realizada em 22 de agosto de 2015 (anexo 01), referente à seleção de estágio na Procuradoria do Município de João Pessoa, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.joapessoa.pb.gov.br/secretarias/progem/i-processo-de-selecao-para-estagio/>
- ii. **INFORMAR** que foram **DEFERIDOS** recursos sobre o resultado da prova subjetiva dos candidatos ILSON JUAREZ AFONSO DE ALENCAR, RAYSSA DE CÁSSIA TAVARES DA FONSECA e RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS.
- iii. **INFORMAR** que os outros recursos interpostos foram indeferidos.

João Pessoa, 16 de setembro de 2015.


ADEMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município de João Pessoa


ALEX MAIA DUARTE FILHO
Procurador do Município de João Pessoa


RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO
Procurador do Município de João Pessoa

ANEXO 01

RESULTADO FINAL

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL
1	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	6,00	4,00	10,00
2	EDUARDO SOARES BONFIM	5,40	4,00	9,40
3	ÁLVARO JÁDER LIMA DANTAS	5,20	4,00	9,20
4	YGOR FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5,20	3,80	9,00
5	ANA FLÁVIA VELLOSO BORGES D'AVILA LINS	5,20	3,50	8,70
6	ILSON JUAREZ AFONSO DE ALENCAR	5,20	3,50	8,70
7	KARLA EDELWEISS DOS SANTOS ALVES	4,40	4,00	8,40
8	EMYLLI TAVARES DO NASCIMENTO	4,80	3,50	8,30
9	CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA	4,60	3,50	8,10
10	CAYO CESAR DE ARAUJO CARVALHO	4,40	3,50	7,90
11	GEANNE KARLA MORAIS DE ANDRADE	4,40	3,50	7,90
12	TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	3,80	4,00	7,80
13	THAISE RODRIGUES SÁTIRO DA NOBREGA	3,80	4,00	7,80
14	TIAGO MEDEIROS DELGADO	4,00	3,80	7,80
15	CAMILA SOARES SILVA	4,20	3,50	7,70
16	GABRIELA PINTO BRITO DE FIGUEIREDO	4,20	3,50	7,70
17	BRUNO ALENCAR DE MENEZES	4,60	3,00	7,60
18	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	4,60	3,00	7,60
19	MICHELE PÂMELA BARBOSA	3,60	4,00	7,60
20	PAULA CARVALHO DA SILVA	4,60	3,00	7,60
21	FERNANDA MARIA GONÇALVES FIGUEIRÉDO	4,00	3,50	7,50
22	JULIANA LETÍCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	4,00	3,50	7,50
23	MARINA MORAIS DE CARVALHO	4,20	3,30	7,50

24	THIAGO BEZERRA DE MELO	4,40	3,00	7,40
25	YTALO ELSON ARAÚJO DE SOUSA	4,40	3,00	7,40
26	LUCIANA SOUZA DE ABREU	4,80	2,50	7,30
27	NICKOLLAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	3,60	3,70	7,30
28	DANIEL PAES BRAGA	4,20	3,00	7,20
29	JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	3,20	4,00	7,20
30	FÁBIO AUGUSTO DE FRANÇA FREITAS	3,60	3,50	7,10
31	JULIANA PIRES MARTINS	4,60	2,50	7,10
32	WANDRESSA SUÊNIA SILVA DE LIMA	3,60	3,50	7,10
33	RAYSSA DE CÁSSIA TAVARES DA FONSECA	4,00	3,00	7,00
34	DÉBORA MARIA ANDRADE GOMES DE ABREU	3,80	3,00	6,80
35	REBECCA MAIA BARROS	3,80	3,00	6,80
36	CAMILA TARGINO VENTURA DA ROCHA	3,20	3,50	6,70
37	ROSENI BARBALHO DA SILVA	3,40	3,30	6,70
38	WESLEY PEREIRA DANTAS	4,20	2,50	6,70
39	RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS	3,20	3,50	6,70
40	WILLIAM DOS SANTOS NERY	3,60	3,00	6,60
41	ANA VALESKA DE FIGUEIRÉDO MALHEIRO	4,00	2,50	6,50
42	JÉSSICA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	4,20	2,30	6,50
43	JOSÉ FLAVIANO SOARES CORDEIRO	4,00	2,50	6,50
44	MARCELLE QUEIROZ DE ALMEIDA	4,00	2,50	6,50
45	RAPHAEL VIEIRA MARINHO	3,00	3,50	6,50
46	SERGIO SILVA GOTTGROY JUNIOR	3,00	3,50	6,50
47	MARIA ANÁLIA MARTINS DA CUNHA	3,80	2,00	6,30
48	BRENDA DE LA TORRE BARROS	3,20	3,00	6,20
49	FERNANDA FERREIRA LEITE	4,20	2,00	6,20
50	LEYLA FONSECA DA NOBREGA	3,20	3,00	6,20
51	MARIA DANIELA PEREIRA LIMA	3,20	3,00	6,20
52	TADEU COATTI NETO	3,80	2,40	6,20
53	AMANDA ALMEIDA BEZERRA LEANDRO	3,60	2,50	6,10
54	LARISSA RAMOS CUNHA	3,60	2,50	6,10
55	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	3,60	2,50	6,10
56	AYMÉ LORENA LACERDA DE SOUZA	3,40	2,50	5,90
57	DAYANNE DE ALMEIDA SILVA	3,20	2,70	5,90
58	DENNIS MICHAEL HIGINO ALVES	3,40	2,50	5,90
59	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO NETO	3,40	1,50	5,90
60	NATÉRCIA FRANCELINO DA FONSECA	3,40	1,50	5,90
61	TÁSSIO FÁBIO RAMALHO COSTA	3,40	1,50	5,90
62	DÉBORA SIQUEIRA BANDEIRA DE MELO	3,20	2,70	5,90
63	KELVENNY ABRANTES DA SILVA	3,60	2,20	5,80
64	LUCIANA QUEIROGA DA COSTA GOMES	3,20	2,50	5,70
65	LÍVIA GOUCEIA CORREIA DE OLIVEIRA	3,60	2,00	5,60
66	LUIZ EDUARDO MARTINS TREVIZOLO	3,60	2,00	5,60
67	ADEMBERG ARLEFF ALVES DA SILVA	4,00	1,50	5,50
68	ELOISA SLONGO	3,00	2,50	5,50
69	MARIA NAGLIA SALDANHA DA SILVA	3,00	2,50	5,50
70	ALANA CARLA LUCENA FARIAS	3,40	2,00	5,40
71	ISABELLE DE ARAÚJO LIMA	3,40	2,00	5,40
72	LARA GALIZA DE CARVALHO	3,40	2,00	5,40
73	LARISSA GAMA COSTA CORREIA LIMA	3,40	2,00	5,40
74	MATHEUS SCARANO ALCÂNTARA	3,40	2,00	5,40
75	NÍCOLAS BRAGA FERNANDES	3,40	2,00	5,40
76	PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE AZEVEDO	3,40	2,00	5,40
77	ALINE DA SILVA MARQUES	3,80	1,50	5,30
78	FILLIPE ROCHA CARVALHO	3,00	2,30	5,30
79	GUSTAVO BAIA MACHADO DE ARAUJO	4,20	2,00	5,20
80	NATHÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3,20	2,00	5,20
81	WANDARK PETRÔNIO PEREIRA DE BRITO	3,20	2,00	5,20
82	FELIPE SILVA DOS SANTOS	3,60	1,50	5,10
83	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	3,60	1,50	5,10
84	JULIANA MARIA CAVALCANTI COUTINHO	3,60	1,50	5,10
85	MARIAH EDUARDA DE MEDEIROS BATISTA	3,20	1,50	5,10
86	PEDRO VICTOR RATHGE FERRARO BATISTA	3,60	1,50	5,10
87	TAYNAH DO NASCIMENTO	3,00	2,00	5,00
88	CHARLES ANDRÉ AYRES DE MEDEIROS	3,40	1,50	4,90
89	INGRID NUNES DE LIMA	3,40	1,50	4,90
90	CARLA FABILLA DE AQUINO SOUSA	3,20	1,50	4,70
91	ENEDJANE PEREIRA DA SILVA	3,20	1,50	4,70
92	REBEKA MEDEIROS MOTA DE MELO	3,20	1,50	4,70
93	ANA LAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	3,60	1,00	4,60
94	ANDREZA NICHOLS CORREIA LIMA	3,60	1,00	4,60
95	ANA KELLY CAVALCANTI COSTA	3,00	1,50	4,50
96	YASMIN OLIVEIRA DE MENDONÇA	3,00	1,50	4,50
97	AMANDA DE ALMEIDA GOMES	3,70	0,50	4,20
98	FABRÍCIO BEZERRA DOS SANTOS	3,60	0,50	4,10
99	JULIANA CARDOSO DUTRA	3,00	1,00	4,00
100	MARINEIDE MATIAS SILVA DE NEGREIROS	3,00	1,00	4,00
101	DIÉGO GOMES BEZERRA	3,20	0,50	3,70
102	DORACI AYA PEREIRA MUNIZ	3,20	0,50	3,70
103	JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE FILHO	3,20	0,50	3,70
104	RUTE PINHEIRO BATISTA	3,00	0,50	3,50

SEDES**EDITAL Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED, Gestão 2015/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 12.028 de 20 de janeiro 2011 e com fundamento na Ata da 5ª Reunião Extraordinária, sessão realizada dia 12 de agosto de 2015.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos trabalhadores da assistência social, de âmbito Municipal, devidamente inscritas e atualizadas, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, titulares e suplentes, para a gestão 2015 a 2016.

Calendário Eleitoral COMPED – Gestão 2015/2016	
DATA	ATIVIDADE
21 a 25/set/2015.	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
28 de set/2015	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
01 de out/2015	Publicação no Semanário Municipal da relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de e para pessoa com deficiência, habilitados.
05 de out/2015	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão Eleitoral
06 de out/2015	Prazo final para julgamento de recursos.
09 de out/2015	Prazo final para publicação no Semanário Oficial do Município o ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
14 de out/2015	Assembleia de Eleição.
22 de out/2015	Prazo final para publicação do resultado das eleições COMPED
23 de out/2015	Prazo final para posse dos Conselheiros do COMPED eleitos para a gestão 2015/2016.

Art. 2º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata, conforme Lei Municipal nº 12.028/2011.

Parágrafo Único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED, Av: Dom Pedro I, 692 – Tambiá // João Pessoa-PB, endereço eletrônico compedjp@hotmail.com


CAROLINA VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 044 de 11 de Setembro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 99ª reunião Ordinária, sessão realizada dia 20 de Agosto de 2015.

Considerando o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

Considerando a Lei 8.742/1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social que serão utilizadas como prioridades para a construção do Plano Decenal de Assistência Social para o município de João Pessoa (2016-2026).

- I) Fortalecer a intersetorialidade entre as políticas públicas tanto em âmbito interno quanto externo, de forma a assegurar os direitos sociais.
- II) Garantir e ampliar os fluxos de atendimento por nível de proteção social, objetivando o empoderamento dos (as) usuários (as) na perspectiva da dignidade humana e justiça social.
- III) Priorizar o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em políticas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.
- IV) Fortalecer o setor de Vigilância Socioassistencial vinculado ao órgão gestor da Política de Assistência Social.
- V) Atualizar a Lei Municipal da SEDES às normativas vigentes do SUAS.
- VI) Garantir a efetivação dos recursos orçamentários para a produção dos estudos e para adequação da legislação municipal permitindo que o município realize o concurso público necessário a nomeação dos (as) trabalhadores (as) da política de assistência social na SEDES.
- VII) Criar mecanismos e estratégias de sensibilização a participação popular nos conselhos, sejam dos usuários, equipes técnicas das instituições públicas e privadas.
- VIII) Fortalecer as estratégias de diálogo entre as instâncias municipais e o CMAS, buscando uma participação efetiva dos conselheiros nas discussões e deliberações do conselho.
- IX) Garantir a realização de reuniões descentralizadas do CMAS visando a participação popular de construção das propostas.
- X) Ampliar o quadro de recursos humanos das equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial, garantindo subsídios materiais para a execução dos serviços, de acordo com a NOB/SUAS.
- XI) Garantir, através do município, capacitações continuadas e sistemáticas para trabalhadores do SUAS.
- XII) Reajuste anual dos salários dos profissionais do SUAS, ou pagos através do Fundo Municipal da Assistência Social, com adicionais de risco de vida e periculosidade, considerando a data base dos servidores efetivos.
- XIII) Investir nas instalações físicas e equipamentos de acordo com as normativas vigentes para adequações.
- XIV) Ampliar o número de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- XV) Fortalecer o monitoramento e busca ativa dos usuários da assistência social para seu conjunto de serviços e programas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO PAULINO DE MELO
PRESIDENTE DO CMAS-JP
Gestão 2015/2017

Marcelo Paulino de Melo
Presidente do CMAS-JP

Portaria nº 002/2015 – CMDCA-JP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB - CMDCA-JP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 376ª Reunião Extraordinária de 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **ANDREA PATRICIA TEOTONIO DE LIRA**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) no CMDCA-JP, para compor e presidir a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2015.


José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador Adjunto do CMDCA-JP

SEMOP

PORTARIA Nº. 032/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011 e tendo em vista a solicitação que consta no Processo Administrativo 2015/063694 de 08 de junho de 2015, já autorizada pelo Prefeito.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor desta Superintendência, Luis Eduardo Leal Nunes – Mat. 896-6.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 1 de maio de 2015.

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.



Roberto S. Pinto
Superintendente

IPM

PORTARIA 397/2015

Em, 20 de Agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2466/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.08.03.05, matrícula nº 07.832-8, lotado na Secretaria de Planejamento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1491 de 23 a 29 de agosto de 2015.)

PORTARIA Nº 470/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2736/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor NEIDSON NERY DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 09.935-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 471/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2753/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora WILMA DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 17.317-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 472/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2784/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81 (Abono de Permanência), com proventos integrais à servidora MARNEZ ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 08.328-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 473/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2229/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora INÊS MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº 12.565-2, lotada na Procuradoria Geral do Município.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 474/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2776/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 15.349-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 475/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2759/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JANETE GAMA QUIRINO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 17.793-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 476/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2653/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº 24.313-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 477/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2667/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº 28.426-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 478/2015

Em, 22 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2644/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **NORMA BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.01.01, matrícula nº 18.273-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 481/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2727/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **TEREZA CRISTINA DE NOVAES COSTA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.01, matrícula nº 30.999-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 482/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2721/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GLÓRIA DE LOURDES LIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.06, matrícula nº 17.093-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 483/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2737/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 24.855-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 484/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2732/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 15.245-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 485/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2628/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **JOAQUIM GOMES BARBOZA NETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **18.448-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 486/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2760/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ROSANA MARIA GERMOGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **24.411-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 487/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2700/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA CRISTINA ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.742-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 488/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2761/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA LUZ FERREIRA CARNEIRO**, matrícula nº **95.277-0**, viúva do ex-servidor **HILDEBRANDO DO AMARAL CARNEIRO**, matrícula nº **24.942-4**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria do Trabalho Produção e Renda, falecido em 17 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 489/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2625/2015 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **GENILSA BARBOSA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **18.171-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 490/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2311/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO BENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **09.482-0**, lotado na Secretaria da Administração.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 491/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2824/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.05.01, matrícula nº **15.728-7**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 492/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2832/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **GILMAR SIQUEIRA DE SÁ**, ocupante do cargo de Escritário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **07.003-3**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 493/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2406/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **LAIZE SIMONE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **07.126-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 494/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2823/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GERUSA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **18.942-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

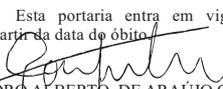
PORTARIA Nº 495/2015

Em, 24 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2834/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARCOS VINÍCIOS DE CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº **95.278-8**, viúvo da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA QUEIROZ**, matrícula nº **28.621-4**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 17 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 006/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2168/2014	FRANCIMAR CARNEIRO CUNHA LIMA	08.226-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1798/2015	MARIA DO SOCORRO EGITO DE CARVALHO	04.514-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1822/2015	PEDRO RIBEIRO BARRETO	07.377-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO PARCIAL
1920/2015	LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO	25.294-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1935/2015	MARCONI EDSON GOMES	12.590-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1997/2015	JUAREZ DA COSTA CABRAL	02.265-9	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	DEFERIMENTO
2035/2015	NEUZA MARIA CHAVES COSTA	12.604-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2123/2015	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	13.848-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2139/2015	EDNALDO ALVES DA SILVA	24.248-9	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2158/2015	MARCONI TOSCANO FRANCA	12.563-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2159/2015	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	23.587-3	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2166/2015	RUTH NÓBREGA	03.437-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2013/094526	MARLY SOARES DOS SANTOS	05.960-9	PENSÃO PARA FILHOS	INDEFERIMENTO
346/2014	ELIZABETH DO NASCIMENTO GUIMARÃES	35.250-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
740/2014	MARIA GORETE VILAR	03.685-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
1405/2014	EDJALMO FERREIRA DA SILVA	95.071-3	ANÁLISE DE DEFESA APRESENTADA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO
1884/2015	IZABEL MARIA DOS SANTOS	11.386-7	DESAVERBAÇÃO DO TEMPO NÃO UTILIZADO	INDEFERIMENTO
2028/2015	EDNALDO LUIZ BARBOSA	08.444-1	PENSÃO	INDEFERIMENTO
2059/2015	GILBERTO BARBOSA RODRIGUES	08.490-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2061/2015	WILSON AMARO DA SILVA	10.665-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2102/2015	THIAGO BEZERRA WANDERLEY E LIMA	95.065-3	REVISÃO	INDEFERIMENTO
2136/2015	MARIA BETÂNIA VIEIRA DA COSTA	18.452-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
2264/2015	MARIA JULIA RODRIGUES DE MACEDO NETA CARDOSO	17.958-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
2183/2015	MARINAIDE GONÇALO DE OLIVEIRA	17.819-5	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
2291/2015	DAMIANA AUGUSTA DE ABRANTES	95.176-5	RETROATIVOS DE PENSÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 19 de Junho de 2015.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicado por incorreção. (publicação ocorrida no semanário Oficial do Município nº. 1482, de 21 a 27 de junho de 2015).

EXTRATO**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão n°: 04-021/2015.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 053/2014/SEAD, referente ao Pregão Presencial n°. 04-086/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Fornecimento de almoço, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa N.F. Indústria e Comércio de Alimento Ltda - ME.

Processo n°: 2015/062897 (SEMAM).

Signatários: Sra. Daniella de Almeida Bandeira, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela firma N.F. Indústria e Comércio de Alimento Ltda – ME.

Recursos Financeiros:

-12.102.18.122.5001-2535 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;

-12.104.18.541.5294-4155 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 02 – R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 03 – R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e Item 04 – R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-128/2015.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para beneficiários das Unidades de Acolhimento Institucional da SEDES.

Processo: 2014/113146.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-041/2015.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José D'Almeida pela empresa Panorama Com. de Produtos Médicos e Farmaceuticos LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 18.435,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta cinco reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.241.5157.2718	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.244.5422.2937			

Data da assinatura: 21/09/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-129/2015.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para beneficiários das Unidades de Acolhimento Institucional da SEDES.

Processo: 2014/113146.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-041/2015.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Carmem Iracema de A. Pessoa pela empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 8.300,88 (oito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.241.5157.2718	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.244.5422.2937			

Data da assinatura: 21/09/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 139/2012.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Locação de veículo tipo Van com 16 lugares, destinado à SEMHAB.

Processo: 2012/003350.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 32/2012 – Pregão Presencial n.º 35/2012.

Signatários: O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Elson Ribeiro de Moraes pela empresa Elson Ribeiro de Moraes.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **23 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2016**.

Valor Mensal: R\$ 4.678,52 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Anual: R\$ 56.142,24 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEMHAB

Data da assinatura: 21/08/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-201/2012.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Assistência Social/CRAS do Bairro Padre Zé.

Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Josilene Catão Barbosa Araújo.

Processo: 2015/081103.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 54/2012.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e Sra. Josilene Catão Barbosa Araújo, proprietária do imóvel localizado na Av. Ayrton Senna, n.º 974- Padre Zé, João Pessoa/PB.

Vigência: O prazo de vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, vigendo de **01 de outubro de 2015** até o dia **30 de setembro de 2016**.

Valor Mensal: R\$ 2.225,12 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Valor Anual: R\$ 26.701,44 (vinte e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data de Assinatura: 25/09/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 199/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste de preço – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado à SEPLAN, através de adesão à ata de registro de preço.

Processo: 2013/099567.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

Signatários: O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Planejamento – SEPLAN, Sr. Zenedy Bezerra e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa Parvi Locadora Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.

Valor do Contrato: O presente contrato sofrerá um reajuste de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), passando de R\$ 1.159,70 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para R\$ 1.215,36 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 14.584,32 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEPLAN

Data da assinatura: 21/10/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-296/2014.

Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) – Aquisição de gêneros alimentícios destinados a SEDES, através do sistema de registro de preços.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac LTDA-ME.

Processo: 2014/055495.

Modalidade: Adesão n.º 04-072/2014 – ARP n.º 010/2014 – PP n.º 029/2013.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José Rodson Maciel Júnior pela empresa Distribuidora Brazmac LTDA-ME.

Valor do Contrato: O presente contrato sofrerá um aumento de R\$ 60.425,70 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), passando o contrato original ao valor total de R\$ 302.128,50 (trezentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.105.08.243.5171.2243 14.105.08.243.5171.2246 14.105.08.243.5171.2235 14.105.08.243.5171.4093 14.105.08.244.5186.2267 14.105.08.244.5170.2236 14.105.08.244.5170.2233 14.105.08.301.5170.2229 14.106.08.244.5137.2203 14.106.11.333.5137.2877 14.104.04.122.5001.4437	3.3.90.30	00	SEDES

Data da assinatura: 16/09/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912362448.

Processo n.º: 2014/067984.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos – ECT.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Sr. José Antônio Trajano Vasconcelos e o Sr. Barônio de Castro Lucena Júnior pela Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos – ECT.

Vigência: Em conformidade com art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2015 à 01/10/2016.

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2345	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 16/09/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 011/2014 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3242/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO A DISTRITO SANITÁRIO I – CRUZ DAS ARMAS III .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2014


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 01/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 6196/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO USF INTEGRADA IPIRANGA – DS III.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ITALO MARTINS FORMIGA.

DATA DA ASSINATURA: 08.01.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 02/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 656/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): STEFFERSON PINHEIRO DINIZ.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 03/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 625/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RODOLFO GOUVEIA HENRIQUES MARTINS.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 04/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3309/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO A UPA OCEANIA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GRACIE RIBEIRO TORRES.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

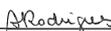
EXTRATO N.º 05/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3308/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO A UPA OCEANIA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FRANCILINO RODRIGUES LEITE RANGEL.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

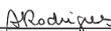
EXTRATO N.º 06/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3310/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO A UPA OCEANIA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ISABELLA LACERDA DE OLIVEIRA KEHRWALD.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

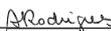
EXTRATO N.º 07/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 631/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DAVI HELDER DE VASCONCELOS JÚNIOR.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 08/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 646/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA DE SOUZA LEITE.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

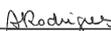
EXTRATO N.º 09/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1553/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Hospital Valentina Figueiredo .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA LIGIA LIRA DA MOTA SILVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

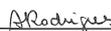
EXTRATO N.º 10/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 946/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Hospital Santa Isabel .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): TABITA FURUKITA THOMAZINI.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

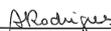
EXTRATO N.º 11/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1297/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO UPA OCEANIA .

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RIVALDO SERRANO DE ANDRADE NETO.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

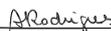
EXTRATO N.º 12/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 623/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LARISSA LIMA DO VALE.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 13/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3307/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO CAIS CRISTO

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GLAUCIO GABRIEL DE SOUSA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

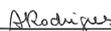
EXTRATO N.º 14/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 649/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LEONARDO FALCÃO FEITOSA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 15/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 658/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VALMIR DE CARVALHO JUNIOR.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 16/2015 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3313/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO CAIS DE MANGABEIRA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ARICESA GELIANE FARIAS RIBEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 398/2015
PROCESSO 02.456/2014**

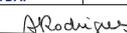
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA DIXITAL DO ICV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência por 12(doze) meses, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.079/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- Elemento de Despesa 3.3.90.39.20- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.901/2015	PROMEDICA- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.	R\$ 101.616,00 (cento e um mil, seiscentos e dezesseis reais)	08 de junho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 428/2015 DO CONVÊNIO N.º 04/2015 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRAS.

ORIGEM: Processo 24.722/2014

OBJETIVO: Apoiar ações concernente à prevenção de DST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E/OU CONVIVEM COM HIV/AIDS.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRAS.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento do valor constante na Cláusula Terceira.

VALOR: A Concedente repassará a Conveniente o valor correspondente a R\$ 29.938,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015

João Pessoa, 23 de setembro de 2015.

*Replicado por incorreção


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 471/2015
PROCESSO 12.324/2015**

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DE PISO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.019/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

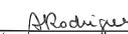
AIH

Classificação funcional programática:

04.122.5001.2.041- Manutenção dos Serviços Administrativos

- Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na fonte de recurso diretamente arrecadada;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.958/2015	SOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 1.260,00(um mil,duzentos e sessenta reais)	12 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 474/2015
PROCESSO 12.325/2015**

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.151/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática:

04.122.5001.2.041- Manutenção dos serviços administrativos;

- Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.962/2015	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.074,25(quinze mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)	28 de julho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 479/2015
PROCESSO 13.472/2015**

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.133/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

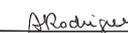
AIH

Classificação funcional programática:

04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos

- Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.966/2015	SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DIVERSAS LTDA-ME	R\$ 122.770,00(cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)	13 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 481/2015
PROCESSO 13.474/2015**

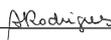
A Secretária Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 10.133/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática:
04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos

- Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.967/2015	CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME	R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)	13 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 501/2015
PROCESSO 14.286/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 10.028/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMIV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.985/2015	MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA-ME.	R\$ 116.079,10 (cento e dezesseis mil, setenta e nove reais e dez centavos).	27 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N° 512/2015 DO TERMO ADITIVO N° 003/2015 DO CONTRATO N° 173/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGICA.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**SUS/OUTRAS TRANF. DE ESTADO**

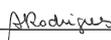
-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N° 514/2015 DO TERMO ADITIVO N° 002/2015 DO CONTRATO N° 144/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MAMOGRAFIA E UNILATERAL E BILATERAL PARA RASTREAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**SUS**

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4244- FAEC- Ações estratégicas de média e alta complexidade;

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir do dia **12 de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CLÍNICA RADIOLOGICA DR. AZUIR LESSA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 518/2015
PROCESSO 13.848/2015**

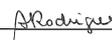
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 10.045/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

04.122.5001.2.041-Manutenção dos Serviços Administrativos;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.20 – Material de Consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.990/2015	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME.	R\$ 38.352,19 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).	24 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 524/2015
PROCESSO 15.218/2015**

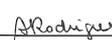
A Secretária Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RANIBIZUMABE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 10.051/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
Código orçamentário: 5195;

Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.991/2015	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 158.381,40 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)	09 de setembro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº. 526/2015 TERMO ADITIVO Nº 01/2015 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 002/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO – CNPJ nº. 10.848.190/0001-55

ORIGEM: Processo nº 09.306/2015

OBJETIVO: Alterações das Cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria, classificação funcional programática:

SUS

13.301.10.302.5414.2871 - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

13.301.10.302.5005.4244 – FAEC – Ações estratégicas de média e alta complexidade.

Elemento de despesa: 33.30.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, podendo de comum acordo ser renovado mediante termo aditivo, na forma da legislação vigente.

Remanescem as demais cláusulas e termos inalterados, razão pela qual subscrevem as partes convenientes este em 5 (cinco) vias com igual teor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013. Data da Circulação: Semanário Municipal, Edição nº 1483, de 28 de junho a 4 de julho de 2015, pág. 21.


 João Pessoa, 21 de Setembro de 2015.
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH E OUTROS AJUSTES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ECONOMIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ECONOMISA FIRMADO EM 22/04/2009

Partes: Município de João Pessoa e a Economia de Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA.
Objeto: O Município se compromete a aportar, além do valor especificado no Quarto Termo Aditivo, a quantia de R\$ 226.035,78 (duzentos e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), para a infraestrutura de mais 26 (vinte e seis) unidades habitacionais a serem construídas no Bairro João Paulo II, na Comunidade do Citex. **Data de assinatura:** 15/03/2015; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2015.


JOSÉ MARIZ
 Secretário Adjunto de Habitação Social

Extrato de Contrato

Contrato: 009/2015 Processo: 1982/2015

Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM
 Contratada: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA-ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.985 e nº 7.892 e Lei federal nº 8.666/93.

Assinatura em: 23/09/2015

Vigência: 30 (trinta) dias

Finalidade/objeto do Contrato: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente.
 Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: 09.122.5001.2649 -
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 34 - Funprev

Valor Global: R\$ 24.815,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais)


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Extrato de Contrato

Contrato: 010/2015 Processo: 1982/2015

Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM
 Contratada: JOSIVAN CORDEIRO DE SOUSA-ME - CNPJ: 10.014.986/0001-02

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.985 e nº 7.892 e Lei federal nº 8.666/93.

Assinatura em: 23/09/2015

Vigência: 30 (trinta) dias

Finalidade/objeto do Contrato: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente.
 Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: 09.122.5001.2649 -
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 34 - Funprev

Valor Global: R\$ 180.267,00 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais)


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA.

Onde se lê: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2015.
 Leia-se: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia de 22 de agosto de 2015.

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-016/2015

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-016/2015**, referente à locação de imóvel, por parte da SEDES, destinado ao funcionamento do DEPÓSITO CENTRAL DA SEDES, localizado à Avenida Cruz das Armas, nº. 1779, Cruz das Armas, nesta Capital-PB, em favor de **AÉCIO LIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº. 023.257.134-15, no valor mensal de **R\$ 10.490,50 (dez mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um total de R\$ 125.886,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 0273/2015 ASJUR/COPEL ratificado pelo Parecer nº 568/2015 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2015/040967.

João Pessoa, 24 de setembro de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração